PORTARIA Nº 85, DE 20 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-

ÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista

a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944,

de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o

provimento de 220 (duzentos e vinte) cargos do Plano Geral de

Cargos do Poder Executivo do Quadro de Pessoal da Fundação Na-

cional do Índio, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no

art. 1º dependerá de prévia autorização do Ministério do Planeja-

mento, Orçamento e Gestão e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando

do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária

e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua com-

patibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a

origem dos recursos a serem utilizados

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso pú-

blico para os cargos relacionados no art. 1º será do Presidente da

Fundação Nacional do Índio, a quem caberá baixar as respectivas

normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro atos

administrativos, de acordo com as disposições do Decreto nº 6.944,

de 21 de agosto de 2009.

Art. 4º O prazo para publicação de edital de abertura para

realização de concurso público será de até 6 (seis) meses contados da

data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

NELSON BARBOSA

ANEXO

C a rg o Nível Quantidade

Indigenista Especializado NS 208

Engenheiro NS 7

Engenheiro Agrônomo NS 5

To t a l 220